



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 162294800

Ref.: Ofício SGP-23 nº 305/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 151/2026, apresentada pelo Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Subprefeitura Aricanduva (SUB-AF), a respeito do pedido de “[...] fiscalização e adoção de providências quanto a possíveis ocorrências de queimadas em terreno localizado na Rua Angaiara, altura do nº 14 (frente), com acesso pelos fundos pela Rua Aconchi, altura do nº 380, bairro Jardim das Rosas, Zona Leste, São Paulo/SP, CEP 03909-120” (sic).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 07/08/2026, às 09:48.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162294800** e o código
CRC **AA21ABC3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Rua Atucuri, 699 - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6010.2026/0000724-3

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 160811384

São Paulo, 08 de julho de 2026.

SP-AF / CPDU / SFISC

Senhora Supervisora

Em atenção ao solicitado informo que foi lavrado Auto de Multa pelo não atendimento da notificação.

Atenciosamente.



Simone Fernandes Diniz Alves

Fiscal de Postura Municipal

Em 08/07/2026, às 11:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160811384** e o código CRC **E5B37B65**.

DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA INFRAÇÃO 02/07/2026	NÚMERO 27-01.009.588-0
POSTURA MPL	NÚMERO DO PROCESSO 6030.2026/3017426-0	HORÁRIO 09:55

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	148. [REDACTED] 2-6	INCRA:	
CNPJ:	61.695.227/0001-93	CCM:	
Razão Social:	ELETROPAULO		
Nome Fantasia:			
Local:	R ANGAIAIRA, S/N - 11		
Bairro:			
CodLog:	67878-3	CEP:	03909-120
Referência:			
Evento:	Infração		
Tipo da Obra:	TERRENO	Indicador MPL:	L
Mais de um SQL?			
Metro quadrado da área do terreno : 640 m²			

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011.

PRECEITO LEGAL VIOLADO						
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso Alínea Item
	Lei	15442	09/09/2011	1		
Combinado	Decreto	52903	06/01/2012	1		

AUTO DE INTIMAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei Municipal nº 15.442/2011, com alterações promovidas pela Lei nº 15.733/2013, fica V. S^a. INTIMADA a sanar as irregularidades constatadas, realizando a devida limpeza do imóvel de modo a mantê-lo limpo, capinado e drenado, bem como não utilizá-lo como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. O não atendimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, acarretará aplicação de novas multas.

AUTO DE MULTA Nº 27-045.696-1

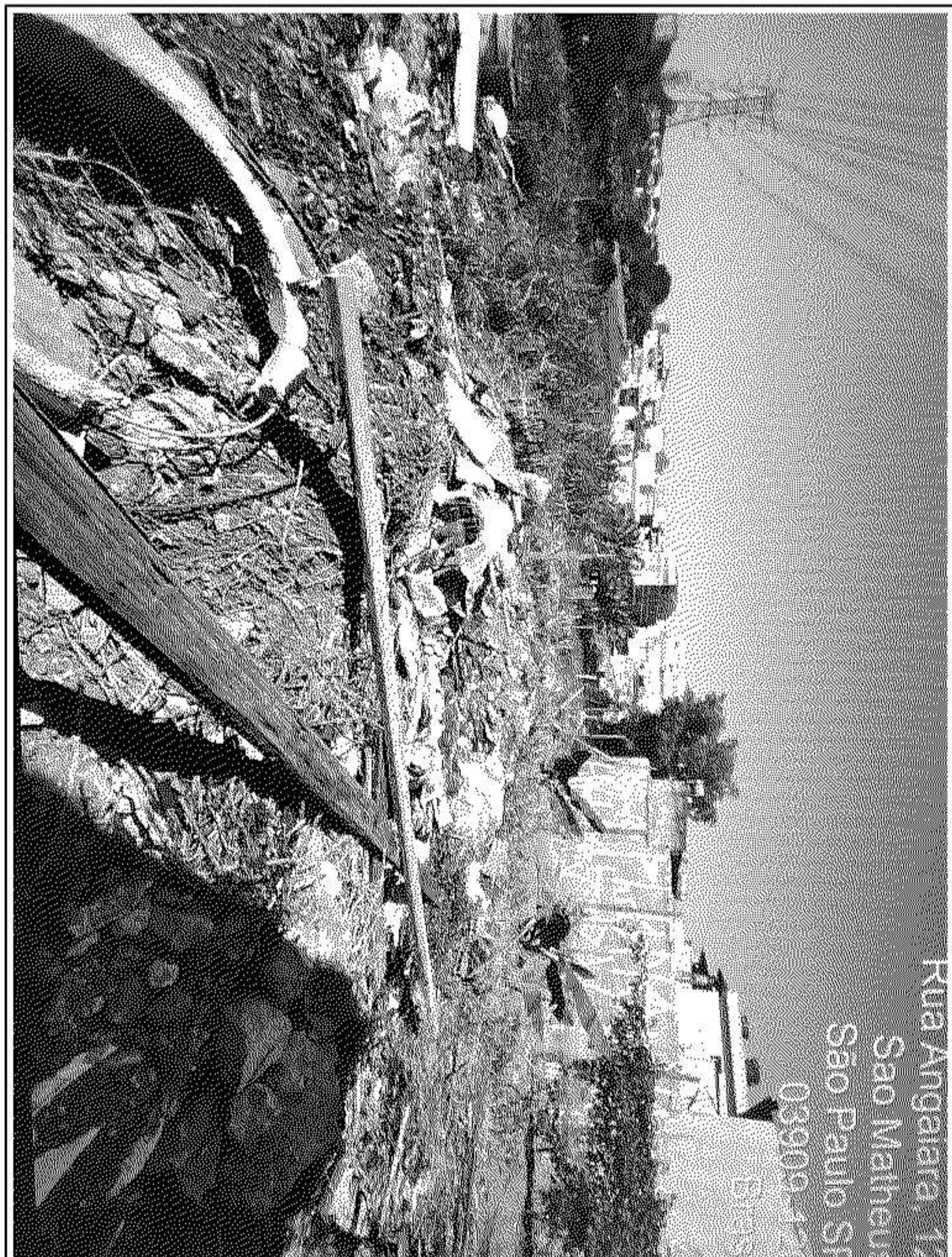
IMPOSIÇÃO DE MULTA						
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso Alínea Item
	Lei	15442	09/09/2011	11		
E	Lei	15442	09/09/2011	15		
Combinado	Decreto	52903	06/01/2012	17		
E	Decreto	52903	06/01/2012	21		

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 5.649,96	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

Multa pelo não atendimento da notificação. Necessária limpeza do terreno

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura ARICANDUVA, sito a rua atucuri 699, -carrão, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

AGENTE VISTOR _____

Simone Fernandes Diniz Alves

RF: d6474403



Assinatura

INFRATOR _____
ELETROPAULO
RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO	Nro. Intimação:	27-01.009.588- 0	Setor/ Quadra/ Lote:	148.007.0002- 6
--	--------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------------

Sr. Supervisor da Fiscalização:

Em cumprimento da Lei nº 15.442/2001, Art. 13, comunico-lhe que foram sanadas as irregularidades indicadas no quadro ao lado, referente à intimação e contribuinte acima. Tendo sido respeitadas as disposições do Decreto nº 45.904/2005.

//_/_ Data	_____ Nome
_____ RG	_____ Assinatura

Emitido em: 02/07/2026 às 09:57

6254.16TS.UO33.364



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO GABINETE DO SUBPREFEITO

Rua Atucuri, 699 - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3396-0813

PROCESSO 6010.2026/0000724-3

Encaminhamento SUB-AF/G Nº 160946819

São Paulo, 13 de julho de 2026.

À
CMSP/GV ANDRÉ SANTOS
Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria, na **Indicação 151/2026**, encaminhamos para conhecimento das providências adotadas pela **Supervisão de Fiscalização** desta Subprefeitura, conforme **DOC. SEI 160811384**.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)

Em 13/07/2026, às 13:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160946819** e o código CRC **0D12CCD1**.